



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 07/01/2008

*Auxilio*

**LEI Nº. 3337**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O "INSTITUTO PORTAS  
ABERTAS – ONG VALE DO REIS MAGOS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "INSTITUTO PORTAS ABERTAS - ONG VALE DO REIS MAGOS", com sede à Rua Romana, nº 01, Nova Almeida - Serra/ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2008.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

Processo: 69.501/2008.

jpt

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 1, Centro, Serra/ES – Telefax: 3291-5555 CEP.: 29176.100